



MOÇÃO Nº _____/2019

Autor: Vereador Fábio dos Santos Pereira

APRESENTO ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da Sr. **Dinowalde Rodrigues Peçanha**, ocorrido em 18 de abril de 2019, falecido aos 80 anos de idade.

Dinowalde Rodrigues Peçanha vulgo Sr. (Loca), foi um esposo dedicado, criando e educando seus quatro (04) filhos e filhas, junto a sua esposa a Sra. Waldeia Ferreira Peçanha. Pertencente a uma tradicional família Itapemirinese, que neste momento é tomada por uma grande dor.

Dinowalde Rodrigues Peçanha, pai do saudoso Ex-prefeito Dinowalde Rodrigues Peçanha Junior. Sr“Loca” como era conhecido, uma pessoa bondosa comunicativa, de uma humildade única na forma de tratar a todos. Era amado por toda região do distrito de Itaipava, onde nasceu e cresceu com seus amigos e familiares.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta cidadã tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos nobres pares em Plenário, sejam externadas à família enlutada, os pêsames desta Edilidade, através do envio de cópia da presente Moção aos familiares.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 20 maio de 2019.

Fabio dos Santos Pereira

Vereador - PSL

